



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0135/2017

Visa a presente propositura instituir o "Dia do Paradesporto" no Calendário Oficial do Município de São Paulo, sendo a escolha do dia 22 de setembro, data da fundação do Comitê Paralímpico Internacional, a ser comemorada anualmente em reconhecimento e homenagem à todos os paraatletas, técnicos, gestores, dirigentes, professores, profissionais de educação física, saúde, pessoas físicas, jurídicas e entidades do terceiro setor que direta ou indiretamente estão envolvidas com o fomento do paradesporto, incentivando, promovendo e desenvolvendo inúmeras atividades para portadores de necessidades especiais, tanto na iniciação esportiva quanto em alto rendimento.

Demonstra ainda, com a realização do evento uma oportunidade de troca experiências além do compromisso com a renovação de ideias, conceitos e os meios de acessibilidade e fomento do esporte como ferramenta indispensável para o desenvolvimento humano, contribuindo na melhoria da saúde e qualidade de vida quando praticado por portadores de deficiências especiais estes resultados são potencializados.

Os atletas, e demais homenageados representam o futuro do Brasil nas modalidades paraolímpicas. E para lidar com ativos tão importantes, é fundamental não poupar esforços para oferecer estímulo ao desenvolvimento do paradesporto, assim, requeiro o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente propositura.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/03/2017, p. 36

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.